



**Prefeitura Municipal de Dona
Euzébia**
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro**
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de análises clínicas, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Dona Euzébia/MG.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade da assistência à população por meio da realização de exames laboratoriais necessários ao diagnóstico, acompanhamento e monitoramento de condições clínicas, conforme solicitação médica e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o Município possui demanda contínua e variável por exames laboratoriais e que é de interesse da Administração possibilitar a participação do maior número possível de prestadores aptos, mostra-se adequado o procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem caráter de exclusividade, permitindo o atendimento da população conforme critérios estabelecidos no Edital.

2. ÁREA REQUISITANTE

No município de Dona Euzébia, as contratações e serviços relativos à Saúde são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, mesmo quando solicitados pelas demais secretarias.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual vigente do Município, estando compatível com o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de exames laboratoriais constitui etapa indispensável para o diagnóstico, prevenção, acompanhamento e tratamento das diversas patologias atendidas pela rede municipal de saúde.

A inexistência ou insuficiência desses serviços compromete a efetividade da assistência médica, podendo ocasionar atrasos diagnósticos, agravamento do quadro clínico dos pacientes e aumento dos custos decorrentes de internações e procedimentos de maior complexidade.

O credenciamento possibilita a ampliação da rede prestadora, assegura maior acesso aos usuários, reduz deslocamentos, permite maior liberdade de escolha entre os prestadores credenciados e contribui para maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.



**Prefeitura Municipal de Dona
Euzébia**
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro**
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas cujo objeto social seja compatível com a prestação dos serviços pretendidos, que atendam integralmente às exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar.

Os laboratórios deverão possuir:

- a) licença sanitária vigente;
- b) inscrição nos órgãos competentes;
- c) responsável técnico regularmente inscrito no respectivo conselho profissional;
- d) instalações e equipamentos adequados à execução dos exames;
- e) capacidade técnica para execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de utilização dos serviços, na demanda projetada pela Secretaria Municipal de Saúde e na disponibilidade orçamentária, encontrando-se detalhadas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação corresponde ao constante da pesquisa de preços e do Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que existem diversos laboratórios aptos à prestação dos serviços na região.

Em razão da natureza do objeto, da inexistência de competição exclusiva entre prestadores e da necessidade de ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais, concluiu-se que o credenciamento constitui a solução mais vantajosa para a Administração.

Os valores adotados observam os critérios definidos pela Administração e as referências constantes do Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento de credenciamento para contratação, sem caráter de exclusividade, de laboratórios especializados em análises clínicas, aptos à realização dos exames constantes do Termo de Referência.



**Prefeitura Municipal de Dona
Euzébia**
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro**
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

O atendimento ocorrerá mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, observados os critérios objetivos de distribuição previstos no Edital, garantindo tratamento isonômico entre os credenciados e igualdade de acesso aos usuários do serviço público.

A contratação permitirá que mais de um laboratório seja credenciado, proporcionando maior disponibilidade de atendimento, redução de filas e continuidade dos serviços.

A vigência observará o prazo estabelecido no Edital e no Termo de Referência, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é naturalmente parcelável entre os diversos prestadores credenciados, sem prejuízo da padronização ou da qualidade da prestação dos serviços.

O credenciamento permite que todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos sejam contratados, promovendo ampla competitividade, maior oferta de atendimento e melhor atendimento ao interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

Assegurar atendimento contínuo à população;
Ampliar a rede de prestadores de exames laboratoriais;
Reduzir o tempo de espera para realização dos exames;
Proporcionar maior eficiência na gestão da saúde pública;
Garantir atendimento em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e eficiência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade permanente da prestação dos serviços laboratoriais, a existência de prestadores aptos no mercado, a compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo, a previsão orçamentária e a adequação do procedimento de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de credenciamento, por entender que a solução proposta atende ao interesse público, assegura maior eficiência administrativa e garante a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Dona Euzébia/MG.



**Prefeitura Municipal de Dona
Euzébia**

**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis
Ribeiro**

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 19 de junho de 2026.

13. Responsável:

João Batista Teixeira
Secretária Municipal de Saúde